



CASULO

Incubadora de Empresas do UniCEUB

Processo de Seleção de Empresas
EDITAL nº 11/2011

Apoio:



Brasília, 25 de julho de 2011.

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Agência de Empreendedorismo, torna público o presente edital conforme as cláusulas especificadas a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de projetos de novos negócios, de base tecnológica ou de setores tradicionais de características inovadoras, para receber o apoio da CASULO - Incubadora de Empresas do UniCEUB.

2. DAS ÁREAS DE INTERESSE E DAS VAGAS PARA OS PROJETOS

- 2.1. Serão avaliadas, segundo os critérios da Instituição, propostas de empresas que sejam inovadoras nas áreas de agronegócio, tecnologia da informação, saúde, educação, administração e comunicação, entre outras.
- 2.2. Quantidade de vagas: 6 (seis).

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

- 3.1. São elegíveis as propostas em que, pelo menos, um dos candidatos seja:
 - 3.1.1. aluno do UniCEUB: de graduação, de cursos tecnológicos e de pós-graduação;
 - 3.1.2. ex-aluno que tenha concluído, no UniCEUB, cursos: de graduação, tecnológicos e de pós-graduação;
 - 3.1.3. professor do UniCEUB;
 - 3.1.4. funcionário do UniCEUB.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Os principais critérios para seleção dos empreendimentos são:
 - 4.1.1. grau de inovação de produtos ou serviços a ser desenvolvidos;
 - 4.1.2. viabilidade técnica e mercadológica;
 - 4.1.3. consistência das informações descritas no Plano de Negócios;
 - 4.1.4. qualidade e capacitação da equipe que irá compor o empreendimento;
 - 4.1.5. grau de motivação e comprometimento dos empresários com o empreendimento;
 - 4.1.6. interação com a Incubadora;
 - 4.1.7. capacidade de investimento financeiro próprio ou de terceiros.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA INCUBADORA

- 5.1. Uma vez selecionados, os empreendimentos terão acesso, no período de 2 (dois) anos prorrogável conforme item 10.2 ou 10.3 deste edital e mediante condições e custos especificados pela Incubadora, a:
 - 5.1.1. espaço físico individualizado para a instalação do empreendimento;
 - 5.1.2. computador com acesso à internet e impressora;
 - 5.1.3. espaço físico para uso compartilhado: sala de reuniões e sala de capacitação;
 - 5.1.4. serviço de orientação às empresas nas áreas jurídica, financeira e de gestão;
 - 5.1.5. cursos e treinamentos oferecidos pelo Programa de Capacitação Empresarial da CASULO - Incubadora de Empresas do UniCEUB;
 - 5.1.6. palestras de orientação empresarial, ministradas por profissionais convidados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA SELECIONADA

- 6.1. A empresa selecionada compromete-se a utilizar somente programas licenciados nos computadores do espaço físico da Incubadora.
- 6.2. A empresa selecionada compromete-se a efetuar, mensalmente, o pagamento da taxa de custos básicos.
- 6.3. A empresa selecionada compromete-se a utilizar as logomarcas do UniCEUB e do SEBRAE em todas as divulgações e peças da empresa.



- 6.4. A empresa selecionada poderá utilizar a infraestrutura do prédio, suas respectivas salas, das 8 às 22 horas, de segunda-feira a sexta-feira, e das 7 às 12 horas, no sábado, e as áreas comuns da Incubadora, tais como, copa, sala de reunião e sala de consultores, no horário de funcionamento da Administração da CASULO – Incubadora de Empresas do UniCEUB, das 8 às 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira.
- 6.5. Outras obrigações serão estabelecidas no Termo de Ajuste a ser assinado quando do ingresso da empresa na Incubadora.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS

- 7.1. Publicação do edital: 25 de julho de 2011.
- 7.2. Acesso ao formulário via site do UniCEUB e inscrição dos candidatos: de 25 de julho a 31 de agosto de 2011.
- 7.3. Realização do curso de Plano de Negócios: de 12 a 16 de setembro de 2011.
 - 7.3.1. Os responsáveis pelos projetos inscritos no Processo de Seleção de Empresas Edital nº 11/2011 receberão desconto de 50% no curso, constante do item 7.3.
- 7.4. Entrega dos Planos de Negócios: 29 de setembro de 2011.
 - 7.4.1. O Plano de Negócio deverá ser apresentado com os seguintes tópicos detalhados:
 - 7.4.1.1. Capa com o nome completo de todos os sócios, o nome do projeto, a data e o local;
 - 7.4.1.2. Sumário;
 - 7.4.1.3. Sumário executivo;
 - 7.4.1.4. Descrição da empresa: razão social, telefone, *site*, *e-mail*, porte, setor de atividade, forma jurídica, enquadramento tributário, estrutura legal, capital social;
 - 7.4.1.5. Descrição dos empreendedores: responsáveis pela empresa, experiência profissional, formação acadêmica, habilidades gerenciais;
 - 7.4.1.6. Descrição de produtos e serviços: características, diferencial, aspectos tecnológicos, P&D;
 - 7.4.1.7. Planejamento estratégico: visão, missão, matriz SWOT, objetivos a curto, médio e longo prazo, parcerias;
 - 7.4.1.8. Análise de mercado: concorrência, público-alvo, segmentação, tamanho, fornecedores;
 - 7.4.1.9. Planejamento de *marketing*: posicionamento, preço, praça, produto;
 - 7.4.1.10. Plano operacional: equipe, máquinas, equipamentos, infraestrutura necessária;
 - 7.4.1.11. Plano financeiro: investimento inicial, estimativa de faturamento, fluxo de caixa, indicadores de viabilidade;
 - 7.4.1.12. Anexos e apêndices.
 - 7.4.2. Os Planos de Negócios deverão ser entregues à Gerência da Incubadora em quatro vias impressas idênticas.
 - 7.4.3. Deverá ser entregue um CD identificado com o nome do projeto, contendo arquivo único, salvo no programa PDF.
- 7.5. Divulgação do resultado preliminar: 17 de outubro de 2011.
- 7.6. Apresentação para a Comissão de Avaliação: de 08 a 10 de novembro de 2011.
- 7.7. Divulgação do resultado final: 22 de novembro de 2011.
- 7.8. Reunião de ambientação: 24 de novembro de 2011.
- 7.9. Assinatura do Termo de Ajuste: 24 de novembro de 2011.
- 7.10. Instalação das empresas na Incubadora: novembro de 2011.

Parágrafo único: Na apresentação para a Comissão de Avaliação, deverão estar presentes todos os responsáveis sob pena da imediata eliminação do projeto no processo de seleção.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 8.1. Ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada por todos os responsáveis pelo projeto;
 - 8.1.1. Deverá ser feito o download da ficha de inscrição no site do UniCEUB.
- 8.2. Cópia da identidade de todos os responsáveis pelo projeto;
- 8.3. Cópia do CPF de todos os responsáveis pelo projeto;



8.4. Comprovante de vínculo com o UniCEUB de, pelo menos, um dos responsáveis pelo projeto:

- 8.4.1. Diploma de conclusão de curso;
- 8.4.2. Declaração de matrícula no semestre em vigor;
- 8.4.3. Declaração, em papel timbrado, assinada pelo superior imediato;

8.5. *Curriculum vitae* de todos os responsáveis pelo projeto.

9. DO LOCAL, DO HORÁRIO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. Local: Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco A, 12º andar, Sala 1201, Edifício União.
- 9.2. Horário: até as 18 horas do dia 31 de agosto de 2011.
- 9.3. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Somente poderão ser apresentados, para participar deste edital, projetos que demonstrem inovação no produto e ou no processo de produção, ficando a avaliação deste requisito a critério da Incubadora.
- 10.2. O prazo de incubação será de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Ajuste, podendo ser prorrogável por até 6 (seis) meses, de acordo com a necessidade do projeto e a conveniência da Incubadora, excetuando os casos previstos no item 10.3.
- 10.3. O candidato que tiver seu projeto classificado terá 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Ajuste, para constituir e apresentar, perante a Incubadora, a empresa por cujo desenvolvimento do projeto e posterior comercialização de produtos e serviços deverá ser responsável sob pena de cancelamento do projeto ou do contrato.
- 10.4. Qualquer alteração ocorrida no cronograma deste edital será informada previamente, pelo *site* do UniCEUB, no endereço eletrônico www.uniceub.br.
- 10.5. A critério da Incubadora, o número de empreendimentos aprovados poderá ser inferior ao de vagas disponíveis.
- 10.6. Outras informações sobre este edital poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3966-1665 e 3966-1676.

Brasília, 25 de julho de 2011.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do UniCEUB

